

m. siglas *subst. fut. (ps. 25/26)
2007.

01-0622/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0622/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0622/2001 DE 06/11/01

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

"DENOMINA RUA JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA LUIZ O LOGRADOU-
RO PÚBLICO SITUADO NO JARDIM ANÁLIA FRANCO."

OBSERVAÇÕES:

Lei n.º 13.597 de
02/06/2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 10:26:45

00000018064-59



ARQUIVADO EM

03/06/2003

Maria Isabel Lopes Correia
Chefe do Departamento Subst.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 622 de 2001

Assina Cícero, Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urb. Metrop. M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
06 NOV 2001
PROJETO DE LEI
PRESIDENTE

Vereador Toninho Paiva

01 - PL
01-0622/2001

PROJETO DE LEI
*Denomina Rua José Alexandre Almeida
Luiz o logradouro público situado no
Jardim Anália Franco.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Alexandre Almeida Luiz, o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, situada na Rua Antonio Alves Barril e Rua Eleonora Cintra - Jardim Anália Franco, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

**Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10**
07 NOV 2001
14:30h

CMS P - A T M

-31-Out-2001-15:04-000057

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 224 e folha de informação sob nº

5 13/11/2012 Ed

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.

Nº 622 de 01

Adelina C. Costa, Ass. Parlamentar
R\$. 100.400

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Rua José Alexandre Almeida Luiz, o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, situado na Rua Antonio Alves Barril e Rua Eleonora Cintra – Jardim Anália Franco.

José Alexandre Almeida Luiz, nasceu no dia 10 de abril de 1942, filho de João Luiz e Isabel Almeida Luiz. Foi casado com Joaquina Iacono Luiz, com quem teve dois filhos: Roberta e José Alexandre. Considerado pelos moradores da região uma das figuras mais proeminentes do bairro do Tatuapé e Zona Leste, pelos incansáveis trabalhos que realizou em prol de sua comunidade. José Alexandre participou, ao longo de seus 47 anos de vida, dos mais importantes clubes de serviços e entidades de utilidade pública,

Foi membro do Rotary Club Tatuapé durante 15 anos e colaborou com várias outras entidades estimulado pelo ideal de servir e fundamentando suas ações com base na dignidade e na honradez. São Paulo e em especial a Zona Leste e as comunidades cristãs, devem muito a José Alexandre.

Como cursilista, trabalhou junto às comunidades católicas da região, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as conseqüências da prática da fé cristã.

Faleceu no dia 23 de janeiro de 1990, cercado de seus familiares e inúmeros amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Folha nº 03 do proc.
Nº 622 de 01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
AV. CAPITÃO FRANCISCO INÁCIO N.º 135-A - TELEFONE: 463-3881
BEL. ADEMIR AFONSO CACCIOLARI
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 135-V do livro C nº 002 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 1.333, consta que no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa, foi lavrado o assento de JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA LUIZ, falecido no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa (23/01/1990), às quinze horas e quinze minutos, a Av. Induscabos, 300, Vila Jau, nesta cidade de Poá-SF, com quarenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, industrial, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia dez de abril de mil novecentos e quarenta e dois, filho de JOÃO LUIZ e de ISABEL ALMEIDA LUIZ. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Jacinto Sanchez, CRM 5.527, que deu como causa da morte Infarto Agudo do Miocárdio, Hipertensão Arterial. O sepultamento foi realizado no cemitério Cemitério da 4ª Parada, Tatuapé, São Paulo-SP. Foi declarante Rita Maria Bassi Fernandes.

Observações: O falecido era casado com JOANINHA IACONO LUIZ, em São Paulo-SP (Tatuapé), conforme Termo 39.501, Fls.200, L.B-105, era eleitor em São Paulo-SP, TE.884091701-16, Zona 253. Deixa dois filhos: ROBERTA ALMEIDA LUIZ e JOSÉ ALENCAR ALMEIDA LUIZ JUNIOR. Deixa bens a inventariar. Nada mais foi declarado.

O referido é verdade e dou fé.
Poá, 21 de março de 1996.

MARCELO CRISTIANO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos	Estado	Cart.Serv.	Aparagis	Total
7,21	0,00	1,44	0,00	8,65

Selos recolhidos pela guia nº 00056/96.

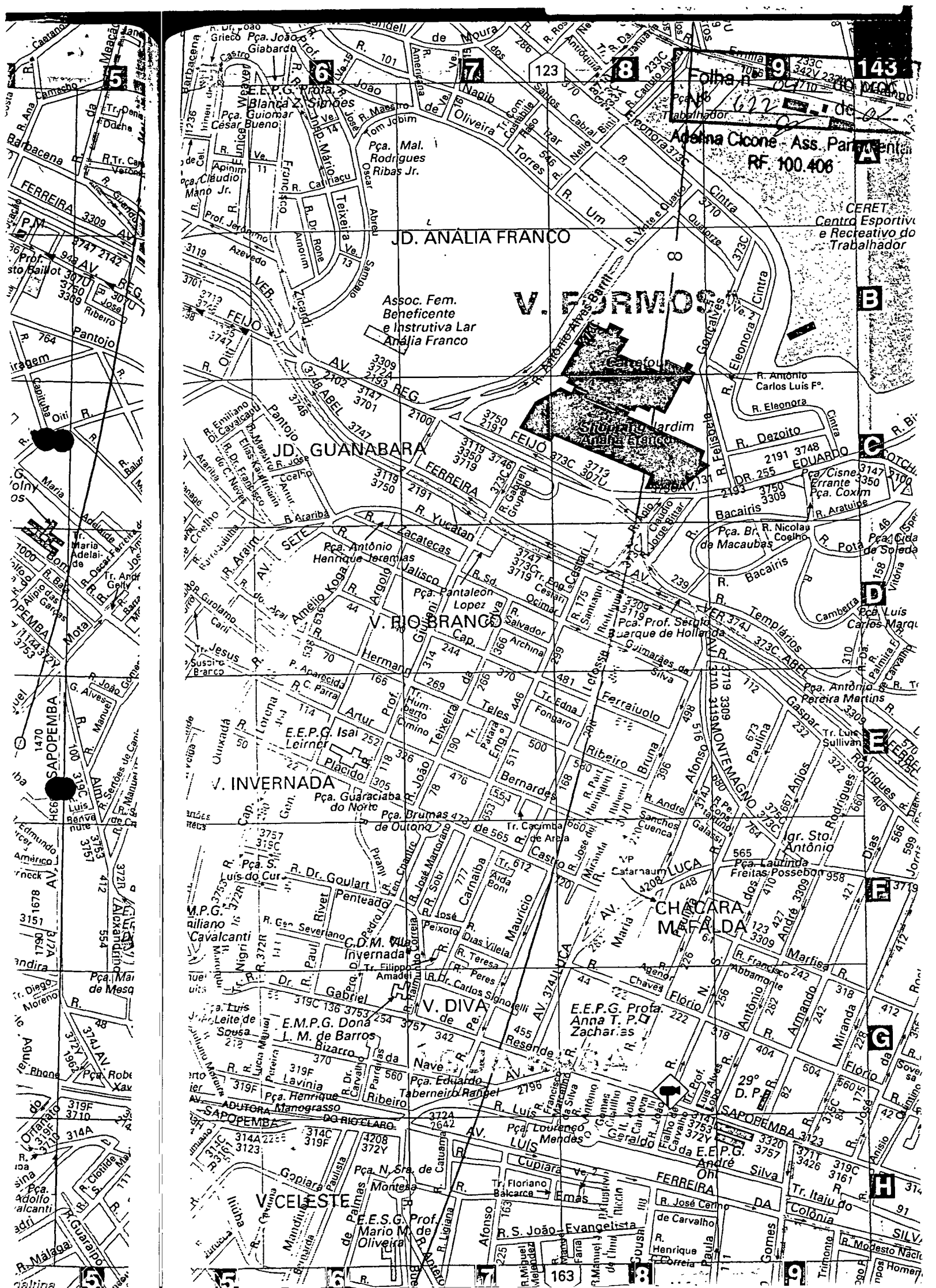
Digitado por : Marcelo

50216134/0001-12

"CARTÓRIO REGISTRO CIVIL"

Rev. Cap. Francisco Ignacio. 105-A
CEP 05580

POÁ - SP





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 01- 622 de 20 01 14, 11, 01 (a) Adelina *Ed*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-11-01

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A. Com. de Const. e Justiça

19 / 11 / 01
[Signature]
ERENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *19.11.01* às *15* h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador _____
para relator

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 3 de 12 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 3 de 12 de 2001

Presidente da CCJ

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 06 / 12 / 01

(a) _____

FABIO DE CASTRO PAIVA



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0622/2001, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Alexandre Almeida Luiz) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0622/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Arseirio Taito

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

BEEIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 06 / 12 / 01

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG. 3

06 / 12 / 2001
12:30
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 06.12.2001.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 06.12.2001.

ROSMARI CORTI ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____, juntado _____
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 07 à 09
Em 17 / 12 / 01 /

NATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	07	do proc
N.º	622	de 13 01
O funcionário	12	

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0807/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público situado no Jardim Anália Franco, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 622/2001 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha n.º	08	do proc
N.º	622	de 1901
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 807, de 07.12.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/12/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 622/01 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

ANA LUIZA GOMES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09 V

do processo n° 622 de 20 01.12.01

(a) Kdy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Doute Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 17/12/2001

Relatório
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/12/01 às 11:20 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 10 a 12

Em 15 / 01 / 02

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 595/01
Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0807/01
Processo nº 2001-0.248.388-0

15 - DOCCED
15-0012/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A
Em 21/10/02
Às 16 hor

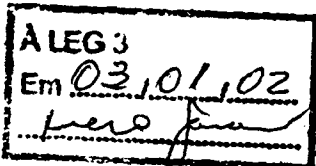
Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina "José Alexandre Almeida Luiz", logradouro situado no Jardim Anália Franco.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio
Hélio
Vice-Prefeito em Exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTOBO/sff
Resp 622-01



ERICO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

03/01/02

15:10

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/01/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/01/02 às 17:15 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL nº 1590 em 04 / 12 / 01 (a) 06

P.H.1

Sra. Diretora

CÓPIA

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 10

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 622/01 de autoria da vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "José Alexandre Almeida Luiz".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado junto às várias entidades, como cursilista desenvolveu junto às comunidades católicas da região do Tatuapé campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância da fé cristã.

04/12/01

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

04/012/01

Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1

S. G. M. - SE
10:45
06 DEZ 2001
Recebido Hoje

MARIA TEREZA D. D. OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



Folha nº 12	do
Processo nº 622 / 01	
Fábio de Castro Palva	
Reg. 11.120	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº - 4 .

Do memorando nº 3588/01 , em: 23/11/2001 - (a)
ELIANA DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - ATL
Sr(a) Assessor (a) Chefe

Com respeito ao P.L. em apreço, informamos que a RUA VINTE E QUATRO codlod 32.114-1 se constitui prolongamento natural da RUA ANTÔNIO ALVES BARRIL CODLOG 78.707-8 denominada pela lei 12.347 de 29.05.1997, sendo inconveniente tecnicamente a indicação de outra denominação. Vide xerox do MOC.

23/11/2001

ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

S. G. M. - SE
14.50
27 NOV 2001
maury
Recorrido

data de recebimento	data de entrega
28 NOV 2001	28 NOV 2001
2001-11-28	2001-11-28

FÁBIO DE CASTRO PALVA
Secretário

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessoria
BOMAS

SEGUE	_____	juntado	_____	nesta data
documento	_____	_____	_____	informação
rubricado	_____	folha	11 ^a	13
Em 20 / 6 / 02				
				

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo **reiteração** de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0622/2001, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

AVIA7 OTSAC ED OIBAF
01017003

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Alexandre Almeida Luiz) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0622/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração tendo em vista que a resposta ao pedido anterior não contém dados suficientes ao esclarecimento da matéria, na forma dos quesitos enumerados acima.

Sala da Comissão de Justiça,

Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 34	do proc.
Nº. 01- 622	de 19001
O funcionário ILIANA MARIA MIGLIANI BOSISIO	
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

18.2-OF-LEG3
OFICIO N.0370/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público situado no Jardim Anália Franco, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 807/01, de 07 de dezembro de 2001, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 622/01 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Folha nº. <u>15</u>	do proc.
Nº. <u>01-622</u>	de <u>1901</u>
O funcionário <u>JULIANA MARIA MIGLIANO BOSCHIO</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

Recebi officio Leg. 3 nº 370, de 25/06/02, solicitando ao Executivo, em reiteração (officio Leg.3 nº 807/01), informações referentes ao Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 622/01 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

RECEBIDO
SGM/ATL
27 JUN 2002

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 16

do processo n° 01-622

de 2001

12/07/02

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 01/07/2002

João Antiel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão d-
Constituição e Justiça
Em 01.7.02 às 17

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE G U E.....*m*.....juntado*s*....., nesta data,*a*..... documento*s*..... e papel para informação, rubricado*s*.....
sob folha*s*..... nº*17 e 19*.....

Em*06 / 8 / 02*.....

(a)*[assinatura]*.....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 12 do
Processo nº 622/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 18420

São Paulo, 26 de JUNHO de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 442 /02
Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0370/2002
Processo nº 2001-0.248.388-0

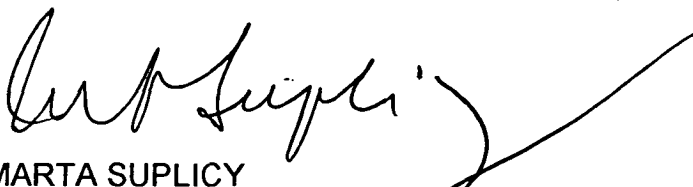
15 - DDCREC
15-0496/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 26/07/02
Às 15:15 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas por SEHAB/CASE acerca do Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina José Alexandre Almeida Luiz logradouro situado no Jardim Anália Franco.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMO/MTB/sff
Resp 622-01

A LEG 3
Em 06/08/02
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 06/08/02
ÀS 15:15 h.

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 06/08/2002

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06.8.02
às 17 h 30 min.
Jairo RF 11120



CÓPIA

Folha nº 17 do
Processo nº 622 / 01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 17

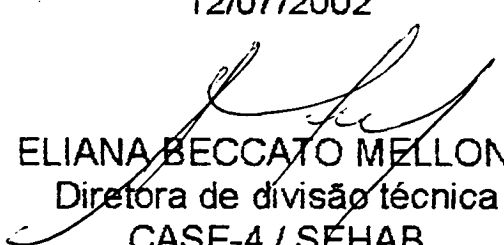
Do processo nº 2001-0.248.388-0, em: 12 / 07 / 2002 - (a)

CASE-G
Sr - Diretor

Trata-se de logradouro oficial através do decreto nº 34.049/1994, conhecida como rua vinte e quatro código de CADLOG 32114-1.

Esclarecemos que a denominação proposta até a presente data não constitui homonímia. Quanto aos dados técnicos deverá constar a seguinte descrição: início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra. (setor 054 - quadras: 235, 236, 252 e 253).

12/07/2002


ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do
Processo nº 622 / 01
Fábio de Castro Paiva
0. 11.120

Folha de informação - nº 18

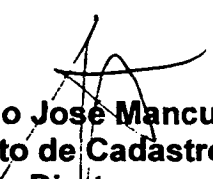
Do processo nº 2001-0.248.388-0, em 12/07/2002.


SOLANGE APARECIDA A. R. SOARES
Chefe de Seção II
CASE-01

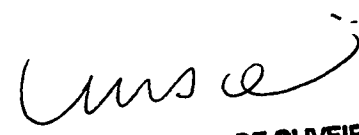
S.G.M. – ATL
Srª. Assessora Chefe
(60.11-20030)

Com a cota retro, que adotamos, em atendimento ao solicitado.

São Paulo, 15 de Julho de 2002.


Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/ag.


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA

Assessora

SGM/ATL	SEGRE
05/07/2002	16 JUL 2002
16 JUL 2002	16 JUL 2002

AVIAÇÃO DE CADASTRO

SEGUE m tentado s, nesta data
documentos s e papel de informação
rubricado s folha S nº 20 a 24
em 22 / 8 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 20 do
Processo nº 622/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 112120

São Paulo, 21 de agosto de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 511/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0370/2002
Processo nº 2001-0.248.388-0

15 - DUCREC
15-0574/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 21/8/02
Às 14:40 horas

Senhor Presidente

Em complementação às informações encaminhadas pelo Ofício ATL nº 442/02, remeto a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia dos esclarecimentos prestados por SEHAB/CASE a respeito do Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina José Alexandre Almeida Luiz logradouro situado no Jardim Anália Franco.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTB/sff
Resp 622-01

A LEG 3
Em 21, 08, 02
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 22, 08, 02

ÀS 15:30 **L**

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
~~Assistente Técnico de Processo~~

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 22 / 08 / 2002

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/08/02 às 16:00h

[assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo nº 622/01
Fábio da Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº.....21.....

do processo..... nº .2001-0.248.388-0.....em ...29....../...07...../...2002 (a)

RECEBUE SUELINE LERIO R. FORTUONDA
SGM/ATL

Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Assunto : Ref. ao Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina José Alexandre Almeida Luiz logradouro situado no Jardim Anália Franco.

CASE (SIMPROC 60 14-20.000)

Senhor Diretor

Escusando-me pela devolução, peço que Vossa Senhoria esclareça se a Rua Vinte e Quatro é de fato prolongamento da Rua Antonio Alves Barril.

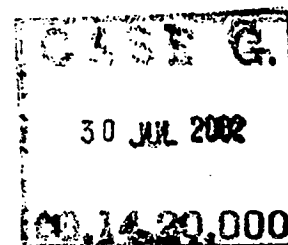
A questão se coloca pois no mapa de fl. 04 a Rua Antonio Alves Barril parece ser dotada de duas pistas de rolamento e a Rua Vinte e Quatro, de apenas uma.

São Paulo, 29 de julho de 2002

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora Técnico-Legislativa Chefe Substituta
Gabinete da Prefeita – SGM/ATL
OAB 70.964

JAM/MDBO/msmrp
Desp. CASE

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

encerrado c/ = 37 = fls.

ativo em 03/06/2003

inc.º

DIALMA DE OLIVEIRA SANTOS

Aux. de Secretária I

RECEBUEMOS
2003/06/03

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)

Folha nº 22 do

CÓPIA

Processo nº. 622/01

Folk: Fabio de Castro Filho,

2883388.0

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA

Assessoria
SGM/ATI

EDILAN DE FAMILIA

~~Assist. Administ.~~

[illegible]

10 11 12
 13 14 15
 16 17 18
 19 20 21
 22 23 24
 25 26 27
 28 29 30
 31 32 33
 34 35 36
 37 38 39
 40 41 42
 43 44 45
 46 47 48
 49 50 51
 52 53 54
 55 56 57
 58 59 60
 61 62 63
 64 65 66
 67 68 69
 70 71 72
 73 74 75
 76 77 78
 79 80 81
 82 83 84
 85 86 87
 88 89 90
 91 92 93
 94 95 96
 97 98 99
 100 101 102
 103 104 105
 106 107 108
 109 110 111
 112 113 114
 115 116 117
 118 119 120
 121 122 123
 124 125 126
 127 128 129
 130 131 132
 133 134 135
 136 137 138
 139 140 141
 142 143 144
 145 146 147
 148 149 150
 151 152 153
 154 155 156
 157 158 159
 160 161 162
 163 164 165
 166 167 168
 169 170 171
 172 173 174
 175 176 177
 178 179 180
 181 182 183
 184 185 186
 187 188 189
 190 191 192
 193 194 195
 196 197 198
 199 200 201
 202 203 204
 205 206 207
 208 209 210
 211 212 213
 214 215 216
 217 218 219
 220 221 222
 223 224 225
 226 227 228
 229 230 231
 232 233 234
 235 236 237
 238 239 240
 241 242 243
 244 245 246
 247 248 249
 250 251 252
 253 254 255
 256 257 258
 259 260 261
 262 263 264
 265 266 267
 268 269 270
 271 272 273
 274 275 276
 277 278 279
 280 281 282
 283 284 285
 286 287 288
 289 290 291
 292 293 294
 295 296 297
 298 299 300
 301 302 303
 304 305 306
 307 308 309
 310 311 312
 313 314 315
 316 317 318
 319 320 321
 322 323 324
 325 326 327
 328 329 330
 331 332 333
 334 335 336
 337 338 339
 340 341 342
 343 344 345
 346 347 348
 349 350 351
 352 353 354
 355 356 357
 358 359 360
 361 362 363
 364 365 366
 367 368 369
 370 371 372
 373 374 375
 376 377 378
 379 380 381
 382 383 384
 385 386 387
 388 389 390
 391 392 393
 394 395 396
 397 398 399
 400 401 402
 403 404 405
 406 407 408
 409 410 411
 412 413 414
 415 416 417
 418 419 420
 421 422 423
 424 425 426
 427 428 429
 430 431 432
 433 434 435
 436 437 438
 439 440 441
 442 443 444
 445 446 447
 448 449 450
 451 452 453
 454 455 456
 457 458 459
 460 461 462
 463 464 465
 466 467 468
 469 470 471
 472 473 474
 475 476 477
 478 479 480
 481 482 483
 484 485 486
 487 488 489
 490 491 492
 493 494 495
 496 497 498
 499 500 501
 502 503 504
 505 506 507
 508 509 510
 511 512 513
 514 515 516
 517 518 519
 520 521 522
 523 524 525
 526 527 528
 529 530 531
 532 533 534
 535 536 537
 538 539 540
 541 542 543
 544 545 546
 547 548 549
 550 551 552
 553 554 555
 556 557 558
 559 560 561
 562 563 564
 565 566 567
 568 569 570
 571 572 573
 574 575 576
 577 578 579
 580 581 582
 583 584 585
 586 587 588
 589 590 591
 592 593 594
 595 596 597
 598 599 600
 601 602 603
 604 605 606
 607 608 609
 610 611 612
 613 614 615
 616 617 618
 619 620 621
 622 623 624
 625 626 627
 628 629 630
 631 632 633
 634 635 636
 637 638 639
 640 641 642
 643 644 645
 646 647 648
 649 650 651
 652 653 654
 655 656 657
 658 659 660
 661 662 663
 664 665 666
 667 668 669
 670 671 672
 673 674 675
 676 677 678
 679 680 681
 682 683 684
 685 686 687
 688 689 690
 691 692 693
 694 695 696
 697 698 699
 700 701 702
 703 704 705
 706 707 708
 709 710 711
 712 713 714
 715 716 717
 718 719 720
 721 722 723
 724 725 726
 727 728 729
 730 731 732
 733 734 735
 736 737 738
 739 740 741
 742 743 744
 745 746 747
 748 749 750
 751 752 753
 754 755 756
 757 758 759
 760 761 762
 763 764 765
 766 767 768
 769 770 771
 772 773 774
 775 776 777
 778 779 780
 781 782 783
 784 785 786
 787 788 789
 790 791 792
 793 7

$$\begin{array}{l} \mathcal{L}_{\text{reg}}^{\text{reg}} \\ \mathcal{L}_{\text{reg}}^{\text{reg}} \\ \mathcal{L}_{\text{reg}}^{\text{reg}} \\ \mathcal{L}_{\text{reg}}^{\text{reg}} \end{array}$$
$$\begin{aligned} \mathcal{L}_{\text{total}} &= \mathcal{L}_{\text{CE}} + \mathcal{L}_{\text{KL}} \\ \mathcal{L}_{\text{CE}} &= -\sum_{i=1}^N \sum_{j=1}^K y_{ij} \log \hat{y}_{ij} \\ \mathcal{L}_{\text{KL}} &= \sum_{i=1}^N \sum_{j=1}^K \hat{y}_{ij} \log \frac{\hat{y}_{ij}}{y_{ij}} \end{aligned}$$

11 12
 13 14
 15 16
 17 18
 19 20
 21 22
 23 24
 25 26
 27 28
 29 30
 31 32
 33 34
 35 36
 37 38
 39 40
 41 42
 43 44
 45 46
 47 48
 49 50
 51 52
 53 54
 55 56
 57 58
 59 60
 61 62
 63 64
 65 66
 67 68
 69 70
 71 72
 73 74
 75 76
 77 78
 79 80
 81 82
 83 84
 85 86
 87 88
 89 90
 91 92
 93 94
 95 96
 97 98
 99 100
 101 102
 103 104
 105 106
 107 108
 109 110
 111 112
 113 114
 115 116
 117 118
 119 120
 121 122
 123 124
 125 126
 127 128
 129 130
 131 132
 133 134
 135 136
 137 138
 139 140
 141 142
 143 144
 145 146
 147 148
 149 150
 151 152
 153 154
 155 156
 157 158
 159 160
 161 162
 163 164
 165 166
 167 168
 169 170
 171 172
 173 174
 175 176
 177 178
 179 180
 181 182
 183 184
 185 186
 187 188
 189 190
 191 192
 193 194
 195 196
 197 198
 199 200
 201 202
 203 204
 205 206
 207 208
 209 210
 211 212
 213 214
 215 216
 217 218
 219 220
 221 222
 223 224
 225 226
 227 228
 229 230
 231 232
 233 234
 235 236
 237 238
 239 240
 241 242
 243 244
 245 246
 247 248
 249 250
 251 252
 253 254
 255 256
 257 258
 259 260
 261 262
 263 264
 265 266
 267 268
 269 270
 271 272
 273 274
 275 276
 277 278
 279 280
 281 282
 283 284
 285 286
 287 288
 289 290
 291 292
 293 294
 295 296
 297 298
 299 300
 301 302
 303 304
 305 306
 307 308
 309 310
 311 312
 313 314
 315 316
 317 318
 319 320
 321 322
 323 324
 325 326
 327 328
 329 330
 331 332
 333 334
 335 336
 337 338
 339 340
 341 342
 343 344
 345 346
 347 348
 349 350
 351 352
 353 354
 355 356
 357 358
 359 360
 361 362
 363 364
 365 366
 367 368
 369 370
 371 372
 373 374
 375 376
 377 378
 379 380
 381 382
 383 384
 385 386
 387 388
 389 390
 391 392
 393 394
 395 396
 397 398
 399 400
 401 402
 403 404
 405 406
 407 408
 409 410
 411 412
 413 414
 415 416
 417 418
 419 420
 421 422
 423 424
 425 426
 427 428
 429 430
 431 432
 433 434
 435 436
 437 438
 439 440
 441 442
 443 444
 445 446
 447 448
 449 450
 451 452
 453 454
 455 456
 457 458
 459 460
 461 462
 463 464
 465 466
 467 468
 469 470
 471 472
 473 474
 475 476
 477 478
 479 480
 481 482
 483 484
 485 486
 487 488
 489 490
 491 492
 493 494
 495 496
 497 498
 499 500
 501 502
 503 504
 505 506
 507 508
 509 510
 511 512
 513 514
 515 516
 517 518
 519 520
 521 522
 523 524
 525 526
 527 528
 529 530
 531 532
 533 534
 535 536
 537 538
 539 540
 541 542
 543 544
 545 546
 547 548
 549 550
 551 552
 553 554
 555 556
 557 558
 559 560
 561 562
 563 564
 565 566
 567 568
 569 570
 571 572
 573 574
 575 576
 577 578
 579 580
 581 582
 583 584
 585 586
 587 588
 589 590
 591 592
 593 594
 595 596
 597 598
 599 600
 601 602
 603 604
 605 606
 607 608
 609 610
 611 612
 613 614
 615 616
 617 618
 619 620
 621 622
 623 624
 625 626
 627 628
 629 630
 631 632
 633 634
 635 636
 637 638
 639 640
 641 642
 643 644
 645 646
 647 648
 649 650
 651 652
 653 654
 655 656
 657 658
 659 660
 661 662
 663 664
 665 666
 667 668
 669 670
 671 672
 673 674
 675 676
 677 678
 679 680
 681 682
 683 684
 685 686
 687 688
 689 690
 691 692
 693 694
 695 696
 697 698
 699 700
 701 702
 703 704
 705 706
 707



CÓPIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 23 do
Processo nº 622/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 23.....
do processo..nº..2001-0.248.388-0..em.. 30/07/2002(a).....

LILIAN DE FATIMA LEITE BARRIL
Assist. Adm.
SEHAU - DAST

CASE G

Sr. Diretor

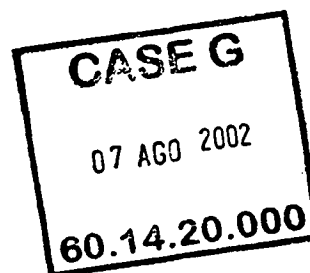
Ratificamos que o logradouro conhecido por rua Vinte e Quatro é de fato prolongamento natural da rua Antonio Alves Barril, conforme já havíamos informado em cota de 23/11/2001, e que, ambas as vias encontram-se dotadas de 02 (duas) pistas de rolamento.

Assinalamos na foto aérea anexada sob folhas retro, em azul a rua conhecida como Vinte e Quatro e em verde a rua Antonio Alves Barril.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Div. Téc. de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

30/07/2002

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL





CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24

do

Processo nº 622/01
Fábio de Castro Paiva
PL 01.120

Folha de Informação nº 24

do Processo nº 2001-0.248.380-0 em 15/08/2002 (a)

SOLANGE APARECIDA R. SOARES
Chefe de Seção II
CASE-01

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR TONINHO PAIVA
LOCAL: Jardim Anália Franco
ASSUNTO: Denomina "Rua Alexandre Almeida Luiz" logradouro público no bairro supra (PL-622/01).
INFORMAÇÃO: 1150 / CASE-G / 2002

SGM-ATL (Sispro 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

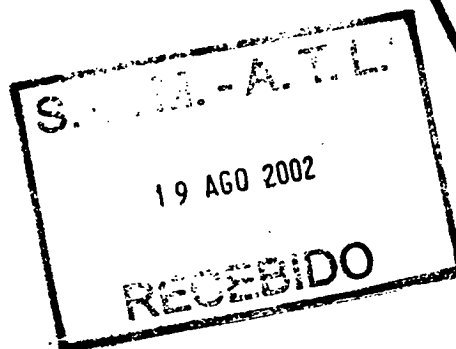
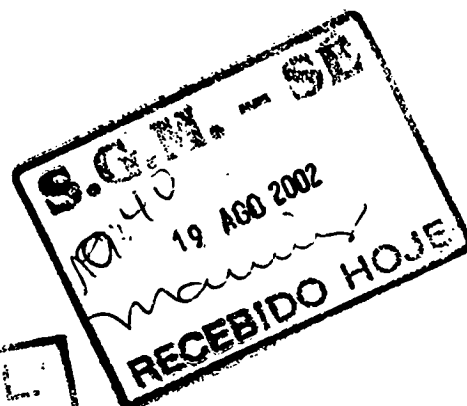
A vista do elemento novo anexado à fl. 22, retificamos pronunciamento nosso anterior e acatamos o parecer retro.

15 / 08 / 2002

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



SEGUE seg, juntado seg, nesta data
documento seg e seg de informação
rubricado seg e seg nº seg
Em 30/03/02
Carlos Roberto da Silva
Secretário
41.120



Folha nº 25#	do
Processo 622/01	
Carlos Roberto Silva	
De 11/12	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-1207/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 622/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Rua José Alexandre Almeida Luiz, o logradouro público conhecido como Rua vinte e quatro, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra (setor 054 – quadras: 235, 236, 252 e 253).

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, a propositura reúne condições para prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo (fls. 18), apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 102
E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 622/01

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

RELATOR

Denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz, o logradouro público conhecido como Rua vinte e



Folha nº 26 do

Processo 62261

Assessor Roberto Silva

Rua 230

Câmara Municipal de São Paulo

quatro, situado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Rua José Alexandre Almeida Luiz, o logradouro público conhecido como Rua vinte e quatro, codlog 32.114-1, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra (setor 054 – quadras: 235, 236, 252 e 253), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/08/07.

pl0622-01.Spa

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 02.09.02 as 12:30 h

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Bispo Atilio Francisco

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de

Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

04. 09. 02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 27.
Em 18/09/02.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1347/2002

Folha nº - 27 - do
Processo nº 622/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 622/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Rua José Alexandre Almeida Luiz, o logradouro público conhecido como Rua Vinte de Quatro, existente no Jardim Anália Franco.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

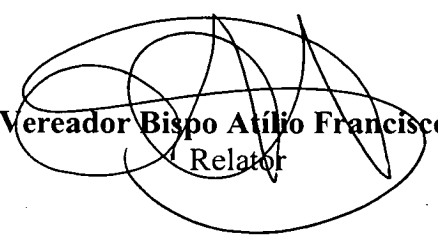
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de rua, é logradouro oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em especial ao **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

18-09-02


Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador Bispo Atilio Francisco
Relator

17 - RELCOM
17-3166/2002

2h
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19/09/02

mt.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/09/02 as 11:10 h.

[Signature]
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR

Raul Cortez

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 09 / 02

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 28

Em 01 / 11 / 02

[Signature]



Folha nº #28#	do
Processo	622/01
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1606/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 622/01

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua José Alexandre Almeida Luíz ao logradouro público inominado, conhecido como Rua Vinte e Quatro, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra, situado no Jardim Anália Franco, (Setor 054 quadras 235, 236, 252, e 253) no Distrito de Vila Formosa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem sempre desenvolveu trabalhos junto às comunidades católicas da região do Tatuapé através de campanhas, sociais e filantrópicas segundo os dizeres da Justificativa e de sucinta biografia que ilustra a matéria. Também sempre foi voltado para a orientação dos menos favorecidos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 05/11/02

AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 05/11/02 às 13h40.

Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 11 de 02

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Antenor Carlos Rodrigues
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de março de 2003

Presidente

Recebeu em _____, juntado _____, neste documento _____ e papel de Informação
Elaborado sob folha n.º 29
Em 28/03/03



16 - PAR
16-0190/2003

PUBLICADO
26/03/03

Folha nº 29 do

Processo nº 622/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 622/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público inominado, conhecido como Rua Vinte e Quatro, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra, situado no Jardim Anália Franco, no Distrito de Vila Formosa.

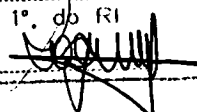
A douta Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou um substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

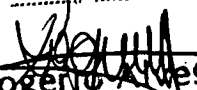
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/03

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Pareceres (fis. - 25 a 29 -)
publicados no DOM de 29 / 03 03
página(s) 68, colunas 02 e 03
conforme art. 82 § 1º, do RI
Conferido: 

À Leg. 3
Em, 31 / 03 / 03


Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG 3

EM 31 / 03 / 03

ÀS 16:30 h.

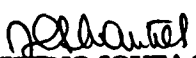

ZUZI ASSATO

Assistente da Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-07/03.

03.04.03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

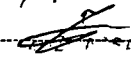
Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

03.04.03


ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SECUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado - sob folha n.º 20

Em 03/04/03


Assistente da Chefia Técnica

SECUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado - sob folha n.º 1
Em 1 / 1



Folha nº.....20.....do proc.
nº.....01-622.....de 2001
.....
LUIZ ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO 11 -- REC
11-0007/2003

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº.02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.622/01, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público situado no Jardim Anália Franco.

Sala das Sessões,

Assinado
Assinado
Assinado
Assinado

CMSP - ATM -02-Abr-2003-15:52-005770

À LEG 3
Em 03/04/03
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 03/04/03

ÀS 18:00 h.

[assinatura]
ZUZÍ ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À

ATM - Senhor Assessor Chefe

Para as devidas providências, tendo em vista a apresentação de recurso.

04.04.03

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

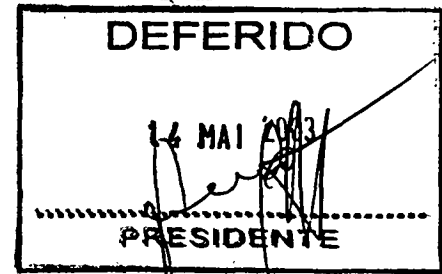
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/
documento, rubricado sob folha nº 31 e 32.
08/05/03 a) [assinatura]

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

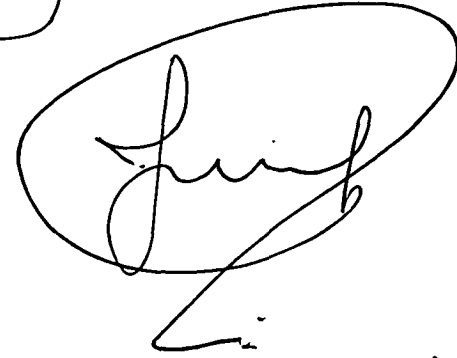
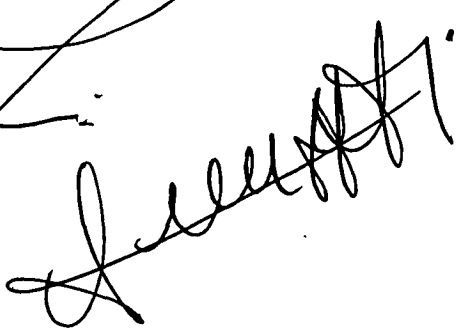


Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do
Recurso 0007/2003, à fl. 30, ao PL 622/01.

Sala das Sessões, em







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 32 ✓

do processo n.º 04-622

de 20 01 08, 05, 03

(a) 7

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

Para providências pertinentes à matéria.

08/05/03

BRENÓ GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 12/05/03

ÀS 17:10 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Instituição Legislativa
Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar carta de lei e registro.

Em, 14.05.2003.

Relatante
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

LEI Nº 10.113/03
105
25

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14.05.2003.

Kathya
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUER... juntado... nesta data, ... documento... e papel para informação, rubricado...
sob folha... nº 33.231

Em 03 / 06 / 03

(a) *P. R. R. R.*
P. R. R. R.
Oficial Legislativo



Folha nº 33 do proc.

nº 01.622 do 2001

.....Paulista.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 34 de maio de 2003.

18 - OF-LEG3 -
OFICIO N. 0274/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, situado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25/26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 622/01). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, situado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, codlog 32.114-1, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra (setor 054 - quadras 235, 236, 252 e 253), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA** Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu **GREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES** Encarregada de setor, padrão "QPA-12-E" a conferi. São Paulo, 14 de maio de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Visto, **Chefe de Seção Técnica IV Substituto** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI
Assistente Parlamentar
Encarregada do Setor
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/krms



Folha nº.....35.....do proc.
nº...01...622...de...2001.....
.....Paula Nawase.....
.....Honorário.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.577 DE 02 DE JUNHO DE 2003.

Denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, situado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, codlog 32.114-1, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra (setor 054 - quadras 235, 236, 252 e 253), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2003.

O Presidente,

nl
JCSS/krms



Folha nº.....do proc.
nº 01.622.....de 2001.....

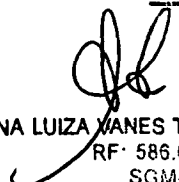
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 274, de 14/05/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 622/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

19/05/03


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01 622 de 2001 03 / 06 / 03

(a)

Assinatura
Oficial Legislativo

LEI N° 13.597, DE 2 DE JUNHO DE 2003

(Projeto de Lei n° 622/01, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, situado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua José Alexandre Almeida Luiz o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, codlog 32.114-1, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra (setor 054 - quadras 235, 236, 252 e 253), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 06 / 20 03

página 01 coluna 01

Conferido:

Ao DT.94

Sra. Chefe

Para arquivar.

03/06/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto